República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 24 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 219/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar placas de identificação informando os limites do Município de Tijucas com os Municípios vizinhos, inclusive nos limites das localidades do interior, bem como os limites entre os bairros do nosso Município.

Justificativa: As placas de identificação posicionarão os condutores ao longo do seu deslocamento com relação à distância ao seu local de destino

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO
Em única Votação
13 / 03 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 13 / 03 / 2017
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br